



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2020, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ARTULINO KERNER.

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, nesta Cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal em sua sede, situada à Rua Natalino Cossi, nº 100, Centro, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos, sob a Presidência do Vereador Artulino Kerner. Neste momento, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada e em seguida o registro de presenças dos Senhores Vereadores, a saber: **Adilson Geltner, Alberto Carlos Dubberstein, Artulino Kerner, Cassimiro José Brumatti, Cláudio Bins, Edivania Demoner e Ricélio Linhares De Martins**. Ausente os Vereadores **Darcy Ribeiro dos Santos e Flávio Caetano**. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e início dos trabalhos. Ato contínuo, anunciou a hora destinada ao Expediente e colocou a Ata da Sessão anterior em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a leitura das matérias, que foram as seguintes: **Mensagem nº 019/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 021/2020**, que **“Altera o Art. 1º da Lei 908 de 27 de julho de 2020, que Altera o Art. 1º da Lei 902 de 03 de junho de 2020, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a Proceder à Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2020 e Dá Outras Providências”**; **Indicação nº 018-2020**, de autoria da Vereadora Edivania Demoner, que solicita ao Prefeito Municipal a seguinte providência: **“Implantar o Programa Municipal de Promoção à Saúde Mental com o fim de Implementar Políticas Públicas e Desenvolver Ações Estratégicas que Visem à Prevenção e o Tratamento, Implantando um Modelo Assistencial Condizente com as Demandas e as Necessidades de Nossos Municípios”**; **OF. GAB. Nº 130/2020**, que encaminha as seguintes demonstrações contábeis: - **Balancetes Analíticos da Receita Orçamentária e da Despesa Orçamentária dos meses de julho e agosto de 2020 – Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO do 4º Bimestre de 2020; RECOMENDAÇÃO Nº 03/2020**, que Recomenda aos Candidatos e aos Diretórios Municipais dos Partidos Políticos nos

Municípios de São Gabriel da Palha e de Vila Valério que, observem e cumpram toda a legislação eleitoral; Comunicado da Câmara dos Deputados, que informa a liberação de recursos do Orçamento da União em favor do Município de Vila Valério, referente ao mês de agosto do corrente ano, no valor total de R\$ 939.344,38 (Novecentos e Trinta e Nove Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Trinta e Oito Centavos); Comunicado da Câmara dos Deputados, que informa a transferência de recursos em favor do Município de Vila Valério, referente ao mês de fevereiro do corrente ano, totalizando R\$ 714.569,36 (Setecentos e Catorze Mil, Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta e Seis Centavo). Não havendo mais nenhuma matéria para ser lida no Expediente, o Senhor Presidente anunciou a Tribuna Livre e não havendo nenhum cidadão inscrito para falar, o Senhor Presidente anunciou a hora dos oradores inscritos e não havendo nenhum orador inscrito para falar, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por quinze minutos conforme determinação regimental. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia que constou do seguinte: **Requerimento nº022/2020**, que requer a tramitação em regime de urgência especial para o Projeto de Lei nº 021/2020, em primeira e única discussão e votação. Requerimento este que após ter sido lido, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Neste momento, em razão da aprovação dos requerimentos de urgência, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão para que as comissões tomassem as providências cabíveis. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente determinou o prosseguimento da **Ordem do Dia** que constou do seguinte: **Primeira e única deliberação do Projeto de Lei nº 021/2020**, que “**Altera o Art. 1º da Lei 908 de 27 de julho de 2020, que Altera o Art. 1º da Lei 902 de 03 de junho de 2020, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a Proceder à Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2020 e Dá Outras Providências**”, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo mais nenhuma matéria para ser discutida ou votada na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos, convidando a todos para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 14 (catorze) de outubro do corrente ano, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos. E, para constar, Eu Secretário, lavrei a presente Ata que depois de aprovada será assinada

Vila Valério-ES, em 30 de setembro de 2020.

Presidente

1º Secretário